

CMAS

Porto dos Gaúchos

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME-MDS
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N. 005/2020, de 25 de junho de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, através da sua Vice Presidente, faz saber que o pleno deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2020:

Considerando o repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema único de Assistência Social devido a situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, COVID19, nos termos da Portaria do Ministério da Cidadania Nº 369 de 29 de abril de 2020,;

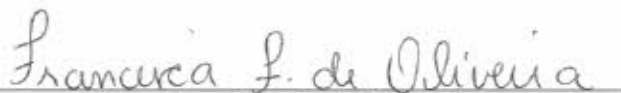
RESOLVE:

Art.1º- Aprova o Plano de Ação – Execução de ações Socioassistenciais –COVID19.

Art. ° 2- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 ° - Publicada, Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos-MT, 25 de junho de 2020.



Francisca Ferreira de Oliveira

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social